

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 38

Brasília-DF, 25 de setembro de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	NOME	LOT.	CONC.	PERÍODO	PROCESSO
455184	GILMAR TELES COMAPA	CEDIDO	12/12/1990 A 11/12/1995	15/10/2009 A 13/11/2009	53578.001939/2009

Brasília, 22 de setembro de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## APOSTILAS

### ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

**PROCESSO Nº:** 29000.014261/1991-81

**SERVIDOR(A):** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA PAULUCCI

**CARGO:** ECONOMISTA – NS

Em decorrência do Decreto nº 35. de 14 de fevereiro de 1991 e nº 502, de 14 de abril de 1992, que publicaram respectivamente as estruturas organizacionais do ex-MINFRA e do ex-MTC, a função de Coordenador de Economia e Estatísticas de Telecomunicações da Secretaria Geral foi correlacionada ao cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tarifas e Avaliação Econômico e Financeira do Departamento Nacional de Serviços Públicos da Secretaria Nacional de Telecomunicações, código DAS 101.4.

Com a recriação do Ministério das Comunicações, de acordo com o Decreto nº 2.048, de 29 de outubro de 1996, a referida função foi correlacionada com a função de Diretor do Departamento de Tarifas e Preços dos Serviços de Telecomunicações e de Serviços Postais, da Secretaria de Serviços de Comunicações, código DAS 101.5.

Face a ocorrência, a partir de outubro de 1996, o pagamento da servidora passa a ser discriminado na forma abaixo discriminada:

a) Provento (A III)	R\$	524,30
b) Ad. Temp.Serv.(01%)	R\$	5,24
c) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$	838,88
d) Parc. Incorporada Lei nº 6.732/79 (5/5 DAS-1)	R\$	705,68
e) Opção DAS-04 (Dif. Rem.)	R\$	1.731,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.805,24</b>

A partir de dezembro de 2004, data da atualização

a) Provento (A III)	R\$	565,45
b) Ad. Temp.Serv.(20%)	R\$	113,09
c) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$	904,72
d) VPNI Art. 62–A Lei nº 8.112/90 (10/10 DAS-01)	R\$	921,00
e) Opção DAS-05 (65%)	R\$	4.135,95
f) GDATA Lei nº 10.404/02	R\$	250,20
g) Vant. Pec. Individual	R\$	59,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.950,28</b>

Brasília, 21 de setembro de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PROCESSO Nº:** 53000.044854/2009 – 19  
**SERVIDOR(A):** SIEGBERT CRUZ JUCA  
**CARGO:** MOTORISTA OFICIAL, REFERÊNCIA NM 32

Em decorrência do cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 96.0006577-2, o cargo do servidor foi alterado de Carteiro, nível auxiliar, para o cargo de Motorista Oficial, nível intermediário, Referência NM 32.

Face à ocorrência, a partir de setembro de 2009, data da alteração, o pagamento do servidor passou a ser discriminado da seguinte forma:

a) Provento (S III – integral)	R\$	1.338,44
b) Ad. Temp.Serv.(28%)	R\$	374,76
c)Vantagem do artigo 184, inciso II, Lei nº 1.711/52	R\$	467,48
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	3,44
e) GDPGPE, Lei nº 11.784/08	R\$	620,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.804,89</b>

Brasília, 21 de setembro de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Hélio Calixto da Costa*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Fernando R. Lopes de Oliveira*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Iara da Paixão Corrêa Teixeira*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br